

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 18/2020 DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA SINNC - SOLUCOES LTDA

Pelo presente Termo, se dá devido à mudança de Modalidade de Aplicação, reajuste e prazo para o ano de 2024 e por ainda ter saldos dos serviços prestados O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.164.340/0001-62, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.985.XXX-87, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa SINNC - SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.809.328/0001-03, estabelecida à R IGUACU, nº 277, sala 02 Cidade Pato Branco, Estado PR, CEP 85501-062, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Senhor **Rodrigo Pimentel**, portador do CPF nº. XXX.145.XXX-07, doravante denominado "Contratada".

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo nº. 19/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, Clausula Sexta do Contrato 18/2020 de 14 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Manutenção do sistema mensal, suporte Técnico Remoto e Atualizações Legais do Software - Saúde Pública - Atenção Primária.	MÊS	03	3.688,16	11.064,48
2	Manutenção do Sistema Mensal, suporte Técnico Remoto e Atualizações Legais do Sftware - Hospital Público.	MÊS	03	1.072,91	3.218,73
VALOR TOTAL				14.283,21	

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O Contrato nº. 18/2020 passara a vigor do dia 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 31 de março de 2025

LAERCIO DA
CRUZ:494985
68987

Assinado de forma
digital por LAERCIO DA
CRUZ:49498568987
Dados: 2025.03.31
16:50:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Laércio da Cruz
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **RODRIGO PIMENTEL**
Data: 31/03/2025 20:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SINNC - SOLUCOES LTDA
Rodrigo Pimentel
Contratado

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:559875
16900

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.03.31 16:50:13
-03'00'

João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00

EDUARDO
THECHRIN:083410239
03

Assinado de forma digital por
EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.03.31 16:50:21 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.XXX-03